



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 391 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 18 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, e considerando o disposto na Resolução CONSUPER 010/2021, de 31 de março de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú.

Art. 2º - O NDE será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador(a) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia e Presidente deste Núcleo;
- b) Servidor ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX764XX;
- c) Servidora DAIANE HELOISA NUNES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX879XX;
- d) Servidor DAVID BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX361XX;
- e) Servidor FABRÍCIO DA SILVA BARBOZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX981XX;
- f) Servidora GISELE APARECIDA VIVAN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX187XX;
- g) Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX006XX;
- h) Servidor RODRIGO CHAVES BARCELLOS GRAZZIOTIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- i) Servidor WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX426XX.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art.3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I - elaborar, implantar, supervisionar, consolidar e propor alterações atualizações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI;
- II - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- III - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- IV - propor formas de incentivo às ações relativas ao aperfeiçoamento, desenvolvimento e integração do ensino, pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de

exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

V - analisar e emitir parecer dos Planos de Ensino, considerando se estão em consonância com o PPC;

VI - acompanhar o processo didático-pedagógico, analisando os resultados de ensino e aprendizagem observando o PPC;

VII - estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes e propor ações com vistas à permanência e êxito; VIII. acompanhar, junto à Coordenação do Curso e CPA/CLA, os processos de avaliação externa e interna e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC;

IX - preparar e executar ações de autoavaliação do curso aplicando os resultados na melhoria do curso. X. incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;

XI - analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da RACI, quando demandado pela Coordenação de Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias nº 304/2022 - GAB/CAMB, nº 45/2023 - GAB/CAMB, nº 105/2023 - GAB/CAMB e nº 114/2023 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 12:17)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **391**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **afb4185e3c**